



**MANUAL DE PRÁTICAS ESG ADOTADAS PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DAS CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E MERCADORIAS – ANCORD**

São Paulo/SP

2024



Sumário

1.	Práticas Adotadas pela ANCORD	3
2.	Canal de Denúncia	6
3.	Disposições Finais.....	7



1. PRÁTICAS ADOTADAS PELA ANCORD

A ANCORD está comprometida com a integridade e transparência em suas atividades, promovendo o bem-estar de seus colaboradores e contribuindo para o benefício da sociedade de modo geral. Além disso, reconhece a importância dos compromissos nos três pilares ESG.

O presente documento é um reflexo desse compromisso, apresentando as diversas iniciativas adotadas pela ANCORD para fomentar uma operação sustentável, socialmente responsável e eticamente sólida:

a) Utilização de Assinaturas Digitais:

A ANCORD utiliza plataformas de assinaturas digitais para documentos, evitando, assim, a impressão de papel, resultando em economia de papel, tinta e energia. Atualmente, todos os nossos contratos são assinados de forma digital o que favorece a sustentabilidade do meio ambiente.

b) Horário de Trabalho Flexível:

A ANCORD flexibiliza, conforme acordo estabelecido entre os colaboradores e o gestor da área, o horário de trabalho. Os colaboradores podem iniciar mais cedo ou mais tarde sua jornada de trabalho em relação ao horário comercial. Isso traz uma série de benefícios, dentre os quais, aumento de produtividade, redução de tempo no deslocamento e no trânsito, ocasionando aumento na qualidade de vida de todos.

c) Uso Racional de Energia:

A ANCORD incentiva e determina que todos os computadores utilizados pelos colaboradores sejam completamente desligados das tomadas ao final do expediente de trabalho, bem como que as luzes sejam apagadas ao término do dia e que os produtos eletroeletrônicos e eletrodomésticos adquiridos possuam o selo de economia de energia, assegurando que nossos equipamentos estejam alinhados com os mais altos padrões de eficiência energética.



d) Uso Racional de Água:

A ANCORD incentiva o uso racional de água atuando na conscientização e educação de seus colaboradores.

e) Incentivo à Economia de Papel:

A ANCORD incentiva os seus colaboradores a realizarem a impressão e a utilização de papel somente quando estritamente necessário para a realização de suas atividades laborais.

f) Implementação do Sistema Digital de Certificação e Credenciamento:

A ANCORD desde 2020 utiliza seu sistema de certificação e credenciamento digital, que contribui significativamente para a economia de recursos, incluindo a redução de papel, a diminuição do uso de scanners e impressoras.

g) Exame Online:

É possível que os candidatos do exame de certificação realizem a prova no conforto de sua residência, evitando o deslocamento ao centro de testes. Como resultado, essa medida contribui para a redução das emissões de gases do efeito estufa e do consumo de combustíveis fósseis associados.

h) Apoio aos Projetos Sociais:

A ANCORD promove e apoia projetos, programas e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao bem-estar da população.

i) Programas de Voluntariado:

Os colaboradores da ANCORD atuam como voluntários em projetos sociais de diversas áreas.



j) Política de Privacidade de Dados:

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), desde 2021 a ANCORD implementou uma política rigorosa de privacidade de dados pessoais, que visa estabelecer diretrizes claras e seguras para o tratamento de dados dentro da Associação, garantindo a proteção e a privacidade dos dados das Associadas, parceiros, colaboradores e demais pessoas com as quais a Associação se relaciona e exista previsão legal.

Para esclarecimentos adicionais ou dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, a ANCORD disponibiliza um canal exclusivo de contato por meio do e-mail dpo@ancord.org.br, gerenciado pelo nosso setor especializado.

k) Promoção da Diversidade:

A ANCORD demonstra um compromisso forte e ativo com a diversidade de gênero em sua composição corporativa. Atualmente, no quadro de colaboradores da Associação, 69% são mulheres, refletindo o esforço contínuo em fomentar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado.

No que tange à liderança, 33% das posições gerenciais são ocupadas por mulheres, o que demonstra o empenho em garantir a representatividade feminina em cargos de decisão e influência, reafirmando a dedicação à equidade de gênero nas esferas deliberativas da Associação.

l) Benefícios aos Colaboradores:

Plano de Saúde: é oferecido uma cobertura de plano de saúde aos colaboradores e seus dependentes, garantindo acesso a uma ampla rede de serviços médicos, hospitalares e odontológicos;

Reajuste Salarial: os salários são ajustados conforme as diretrizes estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho;



Auxílio-Refeição, Alimentação e Cesta Natalina: há uma contribuição mensal para despesas com alimentação durante o período de trabalho, bem como para compra de produtos alimentícios e ao final de cada ano é disponibilizado um valor a título de Cesta Natalina.

Cursos de Especialização e Pós-graduação: há um incentivo financeiro para o desenvolvimento educacional e profissional dos colaboradores. A Associação investe em cursos de especialização, pós-graduação, cursos livres, entre outros que estão alinhados às necessidades e aos objetivos estratégicos da ANCORD.

m) Conselho de Ética:

Criado em 2013, o Conselho de Ética da ANCORD desempenha um papel fundamental em zelar os padrões éticos e de conduta por parte de suas Associadas. O Conselho é responsável por promover um ambiente de negócios pautado pela confiança, transparência, respeito e lealdade.

Para atingir esses objetivos, o Conselho implementa práticas rigorosas de monitoramento e avaliação. Essas iniciativas contribuem para preservar a integridade do mercado e fortalecer a reputação do setor junto aos *stakeholders*.

2. CANAL DE DENÚNCIA

A Associação incentiva a comunicação de qualquer violação das diretrizes da Política ESG. Para garantir transparência e responsabilidade é disponibilizado o endereço de e-mail: ancord@esg.org.br exclusivamente para este fim.

A ANCORD garante que todas as denúncias realizadas por meio do canal disponibilizado serão tratadas com a máxima confidencialidade e sigilo, garantindo proteção total às informações fornecidas pelo denunciante.



3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este manual entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da ANCORD.

Qualquer dúvida relacionada a este manual deve ser comunicada ao comitê ESG para avaliação e resolução adequadas.

Este manual de práticas ESG reflete o compromisso da ANCORD com a sustentabilidade, responsabilidade social e governança transparente. A implementação eficaz dessas diretrizes garantirá a contribuição positiva para o bem-estar das comunidades e do meio ambiente que a Associação opera.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

DocuSigned by:
Carlos Arnaldo Borges de Souza
082C9542FC49419
Carlos Arnaldo Borges de Souza

Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:
José David Martins Júnior
D9FC0CAB2E40466...
José David Martins Júnior

Diretor Geral